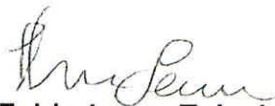


DELIBERAÇÃO Nº 069.2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., em sua 597ª Reunião  
(extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o XIX  
do artigo 55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, as demonstrações financeiras trimestrais  
da Companhia, consubstanciado na manifestação COAUD nº 002.2020, de  
07/08/2020, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, acompanhadas  
do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento  
à legislação vigente. Documento nº 22336.2020



**Fabio Lavor Teixeira**

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**